



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 01 / 14
Hora: 14h10
Ass: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.774/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 23/01/14
23/04/14. [assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.09.10.302.0067.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE	
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado c/ 917	R\$ 30.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal c/ 9952	R\$ 50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais c/ 9953	R\$ 5.500,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis c/ 9954	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.34.00.000000	Outras Despesas Pessoal Terceirizado c/ 9955	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.94.00.000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas c/ 9936	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo c/ 9957	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 9959	R\$ 12.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 9960	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio Alimentação c/ 9961	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 940	R\$ 300,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente c/ 9958	R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit do recurso Livre apurado no Balanço Patrimonial 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.